



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PLANO DE AÇÃO

Nome da ação:	Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades
Objetivo Estratégico:	1 - Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão 3 - Fomentar a educação política da sociedade
Vinculado ao Programa:	Programa de Gestão 2025 - 2027

1. O que? Descrição da ação	Promover ações para atendimento à população de rua, com vistas a atender a Resolução CNJ nº 425/2021, que implementou a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades e, também, a Portaria nº 180, de 31 de maio de 2022, que instituiu o Comitê Nacional PopRuaJud. A Ouvidoria Regional Eleitoral desempenha um papel fundamental nessa iniciativa, atuando na articulação das ações, no estabelecimento de parcerias estratégicas, na sensibilização de servidores e no acompanhamento estatístico das demandas ligadas a essa causa. Atendimento à população em situação de rua para aqueles que não têm acesso fácil aos nossos canais tradicionais, garantindo um serviço eficiente e esclarecedor para aqueles que não possuem domicílios O serviço será oferecido em caráter permanente. O TRE disponibilizará pessoas e equipamentos necessários para ações específicas para atender pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade. Serviços a serem ofertados relativos a: 1) Alistamento eleitoral; 2) Transferência; 3) Segunda via; 4) Consulta à regularização da situação eleitoral; 5) Emissão de certidões em geral.				
2. Quando? Prazo de execução	1. O serviço será oferecido em caráter permanente; 2. Ações de agosto 2025 a junho 2027				
3. Por quê? Objetivo da ação	O Atendimento às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades reforça o compromisso social desta instituição em facilitar o acesso aos serviços eleitorais.				
4. Quem? Nome do gestor	Ouvidoria Regional Eleitoral, Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral, Comissão e Cartórios eleitorais				
5. Onde? Área(s) responsável(is) pela execução	Na Ouvidoria, nos Cartórios Eleitorais ou em atendimentos itinerantes, Pontos de Inclusão Digital, busca ativa e em mutirões regionais.				
	Atividade/Ações	Data de início	Data de término	Área responsável(is)	Nome do responsável(is)

6. Como? Cronograma com descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Participar da elaboração, implementação e execução das atividades relativas a o segundo mutirão idealizado pelo Comitê local	Junho/2025	Agosto/2025	Comissão PopruaJud	Monalisa Cruz Denilson Mariano Sílvia Helena Dias
	Participar da elaboração, implementação e execução das atividades relativas ao terceiro mutirão idealizado pelo Comitê local	Agosto/2025	Dezembro/2025	Comissão PopruaJud	Monalisa Cruz Denilson Mariano Sílvia Helena Dias
	Estudo para expansão de acordo de cooperação entre Cartórios Eleitorais da 1ª Zona Eleitoral(Araguaína) e 2ª Zona Eleitoral (Gurupi) com os os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS), conforme realizado em Palmas-TO.	agosto/2025	setembro/2025	ORE/ASPLAN DG	Monalisa Cruz Denilson Mariano Sílvia Helena Dias
	Realizar reunião com os chefes de cartórios e apresentar proposta e o funcionamento do fluxo de parceria.	outubro/2025	outubro/2025	ORE e ASPLAN-DG	Monalisa Cruz Denilson Mariano de Brito Sílvia Helena Dias Santos
	Oficiar aos Juízes Eleitorais das respectivas Zonas e CRAS dos municípios, com vistas à realização de parcerias.	novembro/2025	dezembro/2025	ORE e ASPLAN-DG	Monalisa Cruz Denilson Mariano de Brito Sílvia Helena Dias Santos
	Promover encontro de alinhamento (presencial ou <i>on line</i>) com a/os representantes da Ouvidoria/Comissão e CRAS.	dezembro 2025	dezembro 2025	ORE e ASPLAN-DG	Monalisa Cruz Denilson Mariano de Brito Sílvia Helena Dias Santos
	Minutar ato de parceria (Termo de cooperação)	janeiro 2026	fevereiro 2026	ORE/SADOR/ASJUR	Denilson Mariano de Brito
7. Quanto? Qual o custo (ou quantidade) estimado com o programa/projeto/iniciativa/ação.	20.000,00.				

MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ

Assessora da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2025, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVANA MARIA PARFIENIUK
Ouvidora



Documento assinado eletronicamente em 15/07/2025, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302490173** e o código CRC **0D6BCFFF**.

0005863-60.2025.6.27.8000

000012302490173v16